

10 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 04/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 364/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 32506/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB Nº 364/2024, que concedeu LICENÇA PRÊMIO à servidora DORALINA BRASIL DE OLIVEIRA BARSALI, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B**, na função de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **01/11/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 364/2024.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal